



Prefeitura Municipal de Brejão-PE

PORTARIA Nº 0350/2008.



O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder a Sr(a) Walbia Duarte Gerbagi Andrade de Sá**, uma licença médica por um período de quinze dias para tratamento de saúde a partir de 06.08.2008, com fundamento no que dispõem o Art. 169 ao 170 da Lei Municipal 529/1993.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa a 06.08.2008, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 20 de Agosto de 2008.


Joseraldo Rodrigues Bezerra
Prefeito

